



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 250ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Rafael Bullos Copolillo e Nestor Lima de Andrade** de forma presencial, e os senhores **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma** de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os senhores: **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), **Rosania Maria Machado**, Chefe de Auditoria Interna, **Heitor Luiz Maciel Pereira**, Diretor de Administração e Finanças e **Rodrigo Paes Osório Tosta**, Superintendente de Patrimônio. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: Item 1º - Apresentação do Relatório Anual de Atividades (Auditoria Interna) – RANAT (Art 28, XVIII do Estatuto Social); Para Ciência: Item 2º - Atas 120 e 121 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 3º** - Ata 282 do Conselho Fiscal; **Item 4º** - Ata 350 da Diretoria Executiva; **Item 5º** - Ata 19 do Comitê de Segurança da Informação; **Item 6º** - Apresentação das Atividades da Superintendência de Patrimônio em 2024. **Assuntos Gerais.** Iniciando a pauta: No **Item 1** – A Chefe da Auditoria Interna da Companhia, Sra. **Rosania Maria Machado Silva**, apresentou aos membros do Conselho de Administração o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RANAT), abrangendo as atividades realizadas em 2024. Durante a apresentação, foi exibido um panorama das principais atividades conduzidas pela Auditoria Interna, incluindo auditorias realizadas, recomendações emitidas e seus respectivos monitoramentos, participações em reuniões, além de diversas atividades de capacitação. Também foi apresentado um quadro detalhando as atividades concluídas e as pendentes de finalização. Ao término da explanação, a Sra. Rosania agradeceu o empenho de sua equipe no cumprimento das tarefas e no bom andamento dos trabalhos, sendo parabenizada pelos conselheiros pelo esforço e pela qualidade dos resultados apresentados. Ao término da apresentação, o Diretor-Presidente teve que se retirar da sala de reunião, em cumprimento ao Art. 28 XVIII do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, os demais membros do Conselho de Administração analisaram o documento **aprovando** o relatório, parabenizando a equipe da Auditoria Interna pelo trabalho. Passando ao **Item 2º**, os membros do

Conselho de Administração **tomaram ciência** dos apontamentos registrados nas Atas nº 118 e 119 do Comitê de Auditoria Estatutário, não havendo manifestações adicionais a serem apresentadas. Prosseguindo com a pauta, no **Item 3º**, os membros do Conselho de Administração, após **tomarem conhecimento** do conteúdo da ata da Reunião nº 282 do Conselho Fiscal, não apresentaram considerações adicionais. Em relação ao **Item 4º**, os membros do Conselho de Administração, ao **tomarem conhecimento** do conteúdo da Ata da 350ª Reunião da Diretoria Executiva, não realizaram considerações adicionais. No **Item 5º** - após ser apresentada a ata 19 do Comitê de Segurança da Informação, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** do conteúdo sem apresentar considerações adicionais. No último item da pauta, **Item 6º**, o Superintendente de Gestão Patrimonial, Sr. **Rodrigo Paes Osório Tosta**, apresentou um panorama das atividades desenvolvidas pelo setor desde o início da atual gestão na CENTRAL. Inicialmente, destacou as dificuldades enfrentadas no início da gestão em 2023, como a existência de TSIDs (Termo de Solicitação de Informação e Documentos) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pendentes devido à ausência de informações organizadas sobre os bens móveis e imóveis da Companhia, que se encontravam dispersos em diversas localidades, como a sede e Deodoro. A apresentação destacou também a relevância do resgate dos arquivos do PET 70, que permitiram uma melhor compreensão sobre os bens imóveis da Companhia, superando a carência de dados até então existente. Com o apoio da doação de arquivos deslizantes pela PGE-RJ, que demandou apenas custos de transporte e instalação, foi possível organizar e catalogar o acervo, facilitando o acesso às informações. Além disso, houve avanços significativos, incluindo a realização de vistorias em imóveis, com a elaboração de um relatório, em dois volumes, contendo fotos e dados físicos dos bens imóveis localizados (em área de alto risco) ao longo dos ramais ferroviários do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. **Rodrigo** ainda detalhou as dificuldades contábeis relacionadas às transferências do patrimônio da Rede Ferroviária Federal para a CBTU, depois para a Flumitrens e, finalmente, à CENTRAL, em 2001, evidenciando inconsistências nos balanços desse período, a qual, também destacou que a realização desse trabalho proporcionou avanços na evidenciação desses bens na “contabilidade” da companhia, propiciando assim a aplicação dos conceitos contábeis descritos nos manuais, nas normas sobre o tema e sobre tudo nas normas brasileiras ao setor público (NBCASP); O Conselho de Administração **ressaltou** os avanços realizados pela equipe, apesar dos desafios enfrentados, principalmente quanto à falta de segurança pública e **parabenizou** os envolvidos pelo comprometimento com a melhoria da gestão patrimonial da Companhia. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante do empregados

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 31/01/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 31/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 01/02/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 01/02/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 03/02/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 03/02/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 03/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **92439599** e o código CRC **EB74D647**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000010/2025

SEI nº 92439599